

LEI N° 264, DE 7 DE ABRIL DE 1972

Autoriza regularizar recolhimento efetuado ao INPS e recolhidos que foram ao Banco do Brasil, Agência de Três Corações, abre Crédito Especial e contém outras providências.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 7 de abril de 1972.

**O Prefeito Municipal
Alfeu Vieira vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura em 25 de abril de 1972.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.